



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/91 -

Concede Medalha do Mérito Pantaneiro ao Professor JAIR DE OLIVEIRA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E, EU, VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

- Artigo 1º) - Fica concedido ao Professor JAIR DE OLIVEIRA, A MEDALHA DO MÉRITO PANTANEIRO.
- Artigo 2º) - A medalha deverá ser entregue ao homenageado em data a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana-MS.
- Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de abril de 1991.

Vereador: PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS  
- Presidente -